

OFÍCIO Nº 90008/2026/SMS

Gravatá, 13 de maio de 2026.

ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Despacho da Autoridade Competente

Conforme a Lei nº 14.133/2021, e considerando as justificativas apresentadas pela área demandante e o Termo de Referência anexado e aviso de contratação direta, **AUTORIZO** a abertura do Processo de Contratação Direta, na modalidade **Dispensa de Licitação com Disputa**, para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Gravatá – PE.

A aquisição tem por objeto a **contratação de empresa especializada para Contratação de empresa especializada em sistema informatizado personalizado para gestão administrativa de saúde, destinado a atender às necessidades do setor administrativo, permitindo estabelecer, fluxos operacionais, estruturas modulares do sistema, garantindo clareza, robustez informacional, padronização institucional, podendo ter informações de atas ou contratos dos processos administrativos, controle de saldo e omissão de Ordens de Fornecimento/Serviço. Pelo período de 12 meses**, conforme condições, especificações e justificativas constantes dos autos.

Autorizo, portanto, o prosseguimento dos atos necessários à formalização da contratação direta, com observância dos princípios da legalidade, publicidade, eficiência e economicidade.

Respeitosamente,

(assinado eletronicamente)

VIVIANE RIBEIRO SALGADO SANJURJO

Secretária Municipal de Saúde